



LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 MAR 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 28 MAR. 2017 <i>Alberto Martins Marques</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE	INDICAÇÃO	Nº 3449/17
AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/PRB			
<p>Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construir uma ponte de concreto em cima do Rio Candeias, na Linha C 85, município de Alto Paraíso.</p> <p>O parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construir uma ponte de concreto em cima do Rio Candeias, na Linha C 85, município de Alto Paraíso.</p>			

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2017

*Alex Redano*  
Alex Redano  
Deputado Estadual - PRB

#### JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras Parlamentares, esta propositura se faz necessária em virtude das péssimas condições que se encontra a estrutura que dá acesso aos dois lados do Rio Candeias, no município de Alto Paraíso. Por diversas vezes o poder público construiu e recuperou a ponte de madeira que se encontra nesta localidade, entretanto, os períodos chuvosos e a elevação do nível fluvial faz com que a referida ponte sempre seja avariada, pondo em risco a vida dos inúmeros transeuntes daquela localidade.

Por várias vezes foram testemunhadas ocasiões que as pontes de madeira cederam completamente e desabaram, prejudicando a economia local e principalmente oferecendo risco de vida a nossa comunidade de Alto Paraíso.

